

Anexo IV

Metas Fiscais

**IV. 7 – Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos
Militares da União**

(Art. 4^o, § 2^o, inciso IV, da Lei Complementar n^o 101, de 4 de maio de 2000)



MINISTÉRIO DA DEFESA
Secretaria de Organização Institucional
Departamento de Organização e Legislação

Avaliação Atuarial dos Compromissos Financeiros da União com os Militares das Forças Armadas e seus Pensionistas

- Março de 2008 -

I – INTRODUÇÃO

Essa avaliação foi produzida pelos técnicos do Ministério da Defesa, dentro de um horizonte prospectivo de 75 anos, e contempla os compromissos financeiros a cargo da União, representados pelo pagamento de remunerações e proventos dos militares ativos e inativos das Forças Armadas, bem como do pagamento de pensões e do fluxo de receitas geradas pelas contribuições para pensão. Por essas características, o presente trabalho pode servir como um instrumento de planejamento a médio e longo prazo.

Os dados cadastrais e financeiros que deram suporte à análise foram extraídos do Banco de Informações Estratégicas e Gerenciais do Ministério da Defesa (BIEG). Esta base de dados é alimentada mensalmente, mediante informações provenientes dos Centros de Pagamento dos Comandos Militares, e sua consistência é periodicamente testada por rotinas de críticas, executadas preliminarmente ao processamento das informações.

As informações obtidas a partir da base de dados do BIEG foram processadas mediante o uso de um aplicativo específico, desenvolvido pelo Ministério da Previdência Social e cedido ao Ministério da Defesa para emprego neste trabalho. Esse aplicativo, por meio do qual são efetuados os cálculos apresentados nesta avaliação, vem sendo utilizado para esse fim desde 2002.

As premissas, hipóteses e métodos adotados na presente avaliação procuram representar, de maneira tão fiel quanto possível, fatos e características dos sistemas de remuneração dos militares e de pensões.

O modelo atuarial que fundamenta esta avaliação envolve um amplo conjunto de variáveis, algumas delas de difícil previsão. Em razão disso, adverte-se que os resultados expostos na seção IV do presente trabalho devem ser analisados com cautela, especialmente nos seus efeitos de longo prazo. Revisões periódicas dos cálculos elaborados e das conclusões por eles encaminhadas devem ser empreendidas com o propósito de corrigir imprecisões e agregar informações de relevância que venham a se fazer disponíveis.

II – ANÁLISE DOS DADOS

Esta avaliação atuarial foi elaborada com dados cadastrais e financeiros referentes ao mês de dezembro de 2007. A consistência desses dados foi verificada previamente, tendo sido identificadas algumas pequenas limitações, relacionadas à ausência ou à indisponibilidade de dados ou ainda à incompatibilidade das informações apresentadas com o domínio de validade para elas definidas. Tais problemas, observados, em sua maioria nos dados cadastrais, acham-se detalhadamente descritos a seguir.

a. Dados de militares ativos

1) Marinha do Brasil (MB)

Foram encontradas inconsistências nos campos referentes às datas de nascimento e de ingresso na Força, conforme se segue:

a) três registros (menos de 0,01% do total) com as datas de nascimento inválidas, as quais foram substituídas pelas datas correspondentes à idade média dos militares ativos da MB, calculadas separadamente por posto e graduação.

b) 17 registros (0,03% do total) com as datas de ingresso na Força inválidas, as quais foram mantidas, já que não se pode afirmar se há incorreções. Caso hajam, limitam-se ao ano de nascimento, ao ano de ingresso ou à hipótese de domínio formulada.

2) Exército Brasileiro (EB)

Apresentou inconsistência o campo referente à data de ingresso na Força, de acordo com o descrito a seguir:

a) 196 registros (0,14% do total) que indicam que o militar ingressou no EB com mais de 37 anos de idade. As datas de ingresso foram mantidas, já que não se pode afirmar se há erros e, caso haja, não é possível saber se são referentes ao ano de nascimento, ao ano de ingresso ou à hipótese de domínio formulada.

3) Força Aérea Brasileira (FAB)

Foram observadas inconsistências nos campos referentes às datas de nascimento e às de ingresso na Força, conforme se segue:

a) 53 registros (0,09% do total) com datas de nascimento inválidas. Esses valores foram substituídos pelas datas correspondentes à idade média dos militares ativos da FAB, calculadas separadamente por posto e graduação.

b) 74 registros (0,13% do total) com datas de ingresso inválidas neste campo. Seis desses registros tiveram as datas de ingresso substituídas pelas datas correspondentes ao tempo de serviço médio dos ativos da FAB, obtido separadamente por posto e graduação. Os outros 68 registros indicam que o militar ingressou na FAB com mais de 37 anos de idade. Nestes casos, as

datas de ingresso foram mantidas, já que não se pode afirmar se há erros e, caso haja, não é possível saber se são referentes ao ano de nascimento, ao ano de ingresso ou à hipótese de domínio formulada.

b. Dados de militares inativos

1) Marinha do Brasil (MB)

Foram observadas pequenas inconsistências nos campos referentes às datas de ingresso na Força, conforme se segue:

a) 97 registros (0,23% do total) com data de ingresso na Força inválida. As datas inconsistentes foram descartadas na formulação de hipóteses atuariais.

2) Exército Brasileiro (EB)

Foram observadas pequenas inconsistências nos campos concernentes à data de inatividade, como descrito abaixo:

a) 51 registros (0,08% do total) com data de inatividade inválida. As datas inconsistentes foram descartadas na formulação de hipóteses atuariais.

3) Força Aérea Brasileira (FAB)

Foram observadas pequenas inconsistências nos campos referentes às datas de nascimento e de ingresso na Força, como se segue:

a) 9 registros (0,03% do total) com datas de nascimento inválidas, as quais foram substituídas pela data correspondente à idade média dos militares inativos da FAB.

b) 28 registros (0,09% do total) com data de ingresso na Força inválida. As datas inconsistentes foram descartadas na formulação de hipóteses atuariais.

c. Dados de pensionistas

Antes de se efetuar a análise dos dados de pensionistas, deve-se registrar que existem algumas pensões, entre aquelas pagas pelos Comandos Militares, que foram instituídas para pagamento de benefícios exclusivamente aos ex-combatentes brasileiros e a seus dependentes. O pagamento de tais pensões é estabelecido por uma grande variedade de normas e regulamentos e, muitas vezes, não tem a devida indicação das fontes de custeio, como especificado na Lei nº 616, de 2 de fevereiro de 1949, conhecida como a “Lei da Praia”. Não se tratam, portanto, de benefícios regularmente concedidos aos dependentes de militares de carreira após o seu falecimento e sim, de pensões especiais, que totalizaram R\$ 1.424.865.201,03 no ano de 2007.

Ressalte-se uma pequena limitação, porém importante, no que diz respeito aos pensionistas: os instituidores das pensões. Sabe-se que o óbito de um militar gera uma única

“pensão-tronco”, cujo valor total será dividido entre os pensionistas legalmente instituídos. Em decorrência disso, existe um número maior de pensionistas do que o de “pensões-tronco”. A instituição do título de pensão, bem como a reversão da mesma entre os beneficiários, passa por rigorosa avaliação pelos Órgãos competentes, no âmbito das Forças Armadas. No entanto, nas informações enviadas pelos Comandos, por meio eletrônico, para o cálculo atuarial, notou-se uma pequena variação a menor, na identificação de “pensões-tronco”, especificamente nos processos mais antigos. Identificar a “pensão-tronco” permite compreender o real comportamento dos benefícios pagos aos dependentes dos militares falecidos: o valor médio, seu prolongamento no tempo e a variação da quantidade, além da média de dependentes por instituidor.

Assim, para efeito desta avaliação, cada pensão, cujo instituidor não foi identificado, recebeu tratamento de uma “pensão-tronco”.

1) Marinha do Brasil (MB)

Foram encontradas pequenas inconsistências nos campos referentes às datas de nascimento, conforme descrito a seguir:

a) 16 registros (0,03% do total) com valores inválidos no campo referente à data de nascimento. Esses valores foram substituídos pela data correspondente à idade média dos pensionistas da MB.

2) Exército Brasileiro (EB)

Observaram-se pequenas inconsistências nos campos referentes à data de nascimento, como se segue:

a) um registro (menos de 0,01% do total) com data de nascimento inválida, que foi substituída pela data correspondente à idade média dos pensionistas do EB.

3) Força Aérea Brasileira (FAB)

Foram observadas pequenas inconsistências nos campos referentes às datas de nascimento, conforme se segue:

a) 13 registros (0,05% do total) com valores inválidos no campo referente à data de nascimento. Esses valores foram substituídos pela data correspondente à idade média dos pensionistas da FAB.

III - BASES TÉCNICAS

Nesta seção estão descritas as principais premissas, hipóteses e métodos de cálculo assumidos para a construção do modelo atuarial.

1. GRUPOS AVALIADOS

A fim de obter resultados com maior precisão nos cálculos que constam desta avaliação, dividiu-se o conjunto de militares ativos, inativos e de pensionistas de cada um dos Comandos em grupos, conforme descrito no Quadro 1.

Quadro 1

Grupos	Descrição
1	Oficiais de carreira da ativa que descontam 9% para pensão
2	Oficiais de carreira da ativa que descontam 7,5% para pensão
3	Praças de carreira da ativa que descontam 9% para pensão
4	Praças de carreira da ativa que descontam 7,5% para pensão
5	Oficiais temporários
6	Praças temporários
7	Inativos (Reserva ou Reforma por idade) que descontam 9% para pensão
8	Inativos (Reserva ou Reforma por idade) que descontam 7,5% para pensão
9	Inativos (Reforma por invalidez) que descontam 9% para pensão
10	Inativos (Reforma por invalidez) que descontam 7,5% para pensão
11	Pensionistas, exceto ex-combatentes
12	Ex-combatentes

2. IDADE MÉDIA DE ENTRADA NO SERVIÇO ATIVO PARA GERAÇÃO FUTURA

É sabido que o militar ingressa regularmente nas Forças Armadas por meio de uma das várias escolas de formação mantidas pelos Comandos. Essas escolas conduzem cursos que têm características muito diferentes entre si, como idade limite de ingresso, tempo de duração do curso, posto ou graduação a que o aluno tem acesso ao concluir o curso de formação, efetivo de alunos em cada curso etc. Todas essas variáveis influenciam diretamente na formulação de uma hipótese acerca da idade média de entrada na Força.

Baseado no tempo total de serviço, na data de nascimento e na data de ingresso na Força, constantes no BIEG, estimou-se a idade média de entrada no serviço ativo em 22 anos para os oficiais de carreira, com tempo de serviço anterior de 2 anos, em média. Para os oficiais temporários, a idade média é de 25 anos, sem tempo de serviço anterior. E para os praças, a estimativa para a idade média de entrada no serviço ativo é de 21 anos, sem tempo de serviço anterior.

3. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

As tábuas biométricas empregadas foram as seguintes:

- Sobrevivência/Mortalidade de válidos: AT-49 Homens.
- Sobrevivência/Mortalidade de inválidos: IAPC.
- Entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

4. DESLIGAMENTO DO SERVIÇO ATIVO

Assumiu-se a hipótese de que os militares de carreira são transferidos para a reserva aos 31 anos de efetivo serviço, em média. Considerou-se que os militares com tempo de serviço igual ou superior a 31 anos no mês de referência da avaliação, ou seja, em dezembro de 2006, passaram imediatamente para a inatividade. Os militares temporários, por hipótese, permanecem em atividade por 7 anos. Após esse período, são desligados da Força sem passar à condição de inativos e sem perceberem remuneração regular. Também foram desconsideradas quaisquer indenizações por término de tempo de serviço.

5. REPOSIÇÃO DO CONTINGENTE DE MILITARES DA ATIVA

No presente estudo, o contingente de militares ativos foi mantido constante ao longo dos 75 anos abrangidos. Dessa forma, cada militar que deixa o serviço ativo é substituído por outro, na mesma Força, com o mesmo tipo de atividade (carreira ou temporário) e no mesmo círculo hierárquico (oficiais ou praças).

6. FAMÍLIA-PADRÃO

Foi elaborado um modelo de família-padrão para projetar os benefícios dos futuros pensionistas com base em informações do Fundo de Saúde do Exército. O modelo está fundamentado nas seguintes hipóteses:

- A diferença de idade entre o militar e seu cônjuge é igual a 4 anos;
- A filha nasce quando o militar atinge a idade de 27 anos; e
- O filho nasce quando o militar atinge a idade de 28 anos.

Para os futuros pensionistas, que vierem a adquirir direitos em função de relação de parentesco com futuros militares ativos, ou seja, aqueles que ainda virão a ser integrados às Forças Armadas e que são considerados neste trabalho por meio do mecanismo de reposição, foi estimada uma função de distribuição que determina, com base em dados do Fundo de Saúde do Exército, a probabilidade de que o titular deixe pensão para uma pensionista de mesma idade.

Para os atuais pensionistas, já em gozo do benefício, o cálculo do fluxo de pensões foi feito considerando dados financeiros reais, extraídos do BIEG.

7. EVOLUÇÃO SALARIAL

A evolução salarial foi elaborada a partir da média dos salários dos militares ativos por tempo de serviço, o círculo hierárquico e o tipo de atividade, tendo sido estimada uma curva exponencial que representa a evolução salarial ao longo da carreira, sendo possível determinar as taxas médias de crescimento anual para cada grupo, conforme demonstrado no Quadro 2. Para os praças temporários do EB e oficiais e praças temporários da FAB, o modelo exponencial não se ajustou adequadamente. Para estes, optou-se por trabalhar com a média dos salários e crescimento anual zero.

A remuneração inicial dos contingentes de reposição (futuros militares) é dada pela função estimada para cada grupo específico. Os proventos dos militares inativos e os benefícios de pensão são constantes a partir do momento da concessão.

Quadro 2

FORÇA	CÍRCULO HIERÁRQUICO	TIPO DE ATIVIDADE	TAXA MÉDIA DE CRESCIMENTO ANUAL
MB	OFICIAIS	CARREIRA	2,18%
		TEMPORÁRIOS	1,89%
	PRAÇAS	CARREIRA	4,88%
EB	OFICIAIS	CARREIRA	1,42%
		TEMPORÁRIOS	4,26%
	PRAÇAS	CARREIRA	1,53%
		TEMPORÁRIOS	0%
FAB	OFICIAIS	CARREIRA	1,78%
		TEMPORÁRIOS	2,16%
	PRAÇAS	CARREIRA	1,49%
		TEMPORÁRIOS	5,14%

8. SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO E REMUNERAÇÃO TOTAL

O salário de contribuição é constituído pela soma das parcelas remuneratórias (soldo, adicional militar, adicional de habilitação, adicional de tempo de serviço, adicional de compensação orgânica e adicional de permanência) sobre as quais o militar contribui para a pensão militar. Este foi o valor considerado neste estudo, por refletir melhor o salário regularmente pago aos militares.

Objetivando evitar distorções nos resultados da análise, não foram incluídas no estudo as parcelas recebidas em caráter eventual. É o caso das diárias, transporte, ajuda de custo, auxílio-fardamento, auxílio-natalidade e auxílio-funeral.

O valor total de todas as parcelas efetivamente pagas aos militares na ativa e na inatividade, não incluídas no salário de contribuição, foi de aproximadamente 2,1 bilhões de reais em 2007.

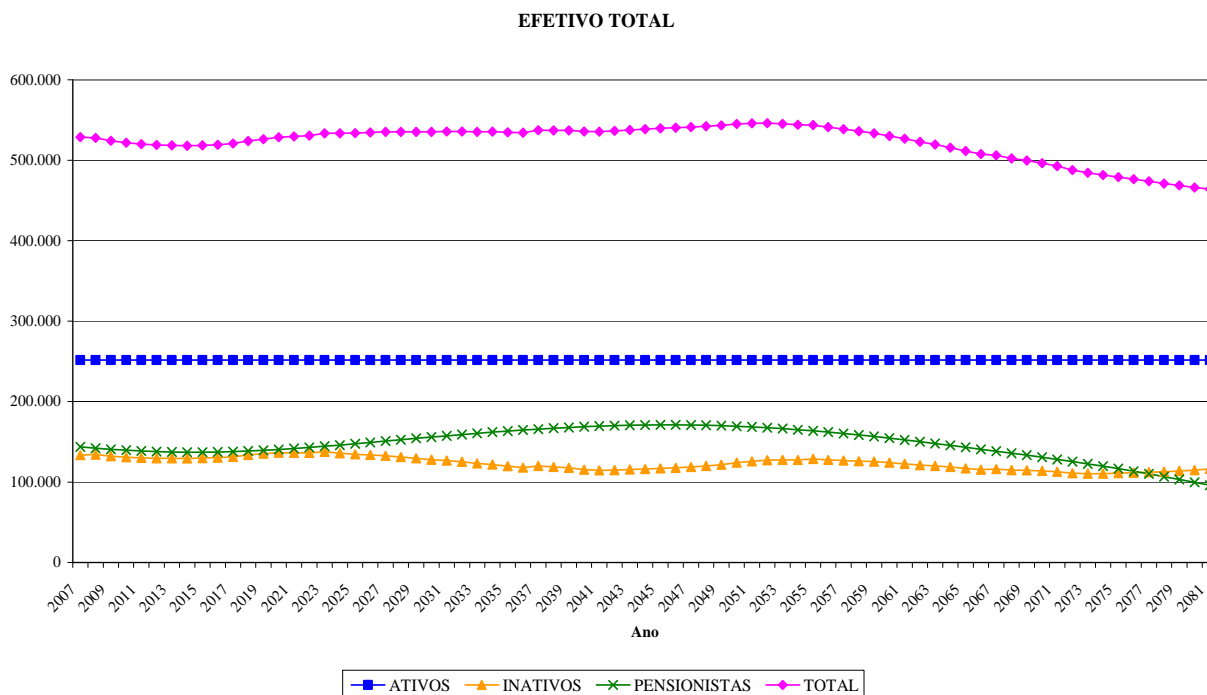
IV – RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

Os resultados da presente avaliação atuarial estão resumidos nesta seção, demonstrados em gráficos que sintetizam as projeções elaboradas a partir dos dados disponíveis e das premissas, hipóteses e métodos descritos nas seções anteriores. Os valores a partir do qual foram produzidos os gráficos apresentados nesta seção acham-se detalhados nas tabelas que constam do Anexo desta avaliação.

1. EFETIVO

O efetivo total de ativos foi mantido constante, por hipótese do modelo adotado. Vê-se que, à luz das premissas consideradas, o número de militares inativos diminuiu, saindo de cerca de 130.000 para em torno de 120.000. O efetivo de pensionistas apresenta variações, em decorrência de mudanças introduzidas pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, como o fim das pensões vitalícias para filhas de militares.

Gráfico 1 - Projeção Atuarial do Contingente de Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.



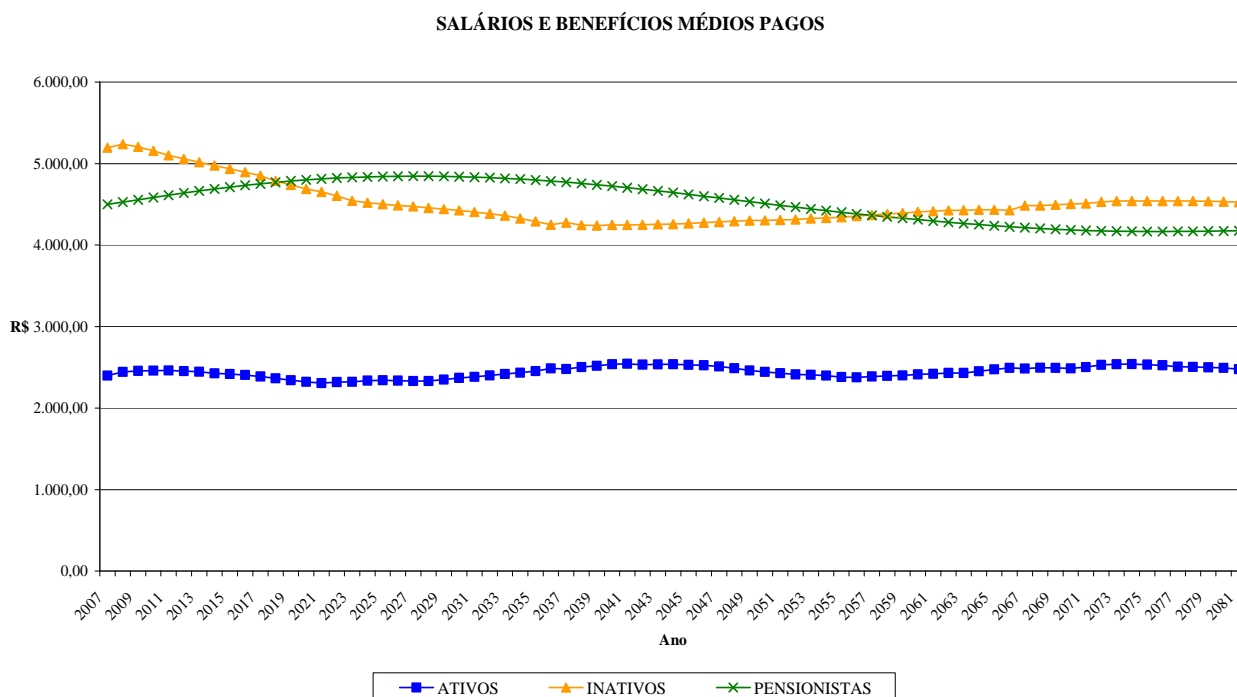
2. REMUNERAÇÃO MÉDIA

O Gráfico 2 mostra a projeção da remuneração média dos militares ativos, inativos e pensionistas. A partir dele, percebe-se que o salário médio dos ativos mantém-se constante ao longo do tempo. Isso ocorre porque a taxa de crescimento anual empregada para o salário médio dos ativos no modelo atuarial foi a mesma para os atuais e futuros ativos, o que, de fato, não ocorre. Os atuais ativos têm uma taxa um pouco maior, pois muitos possuem o adicional de tempo de serviço, cujo percentual foi congelado em 2000.

Os proventos dos inativos terão, em média, uma redução em torno de 17% nos próximos 30 anos. Em sua maior parte, essa redução deve-se à supressão do direito de transferência para a reserva remunerada com vencimentos do posto superior e do congelamento do percentual de tempo de serviço.

Na análise do comportamento dos benefícios médios dos pensionistas, ocorre uma ligeira queda no início, em relação aos inativos, devido a não identificação de algumas pensões-tronco de pensionistas atuais. Como cada pensionista cujo instituidor não foi identificado recebeu tratamento de uma pensão-tronco, o valor médio do benefício foi puxado para baixo. Este fato, ao se observar o Gráfico 2, dá uma idéia de aumento inicial e posterior diminuição do benefício médio dos pensionistas. Na verdade, a tendência de queda dos proventos médios dos inativos é acompanhada pelos benefícios pagos aos pensionistas.

Gráfico 2 - Projeção Atuarial da Remuneração Média de Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.



3. TOTAL DE PAGAMENTOS

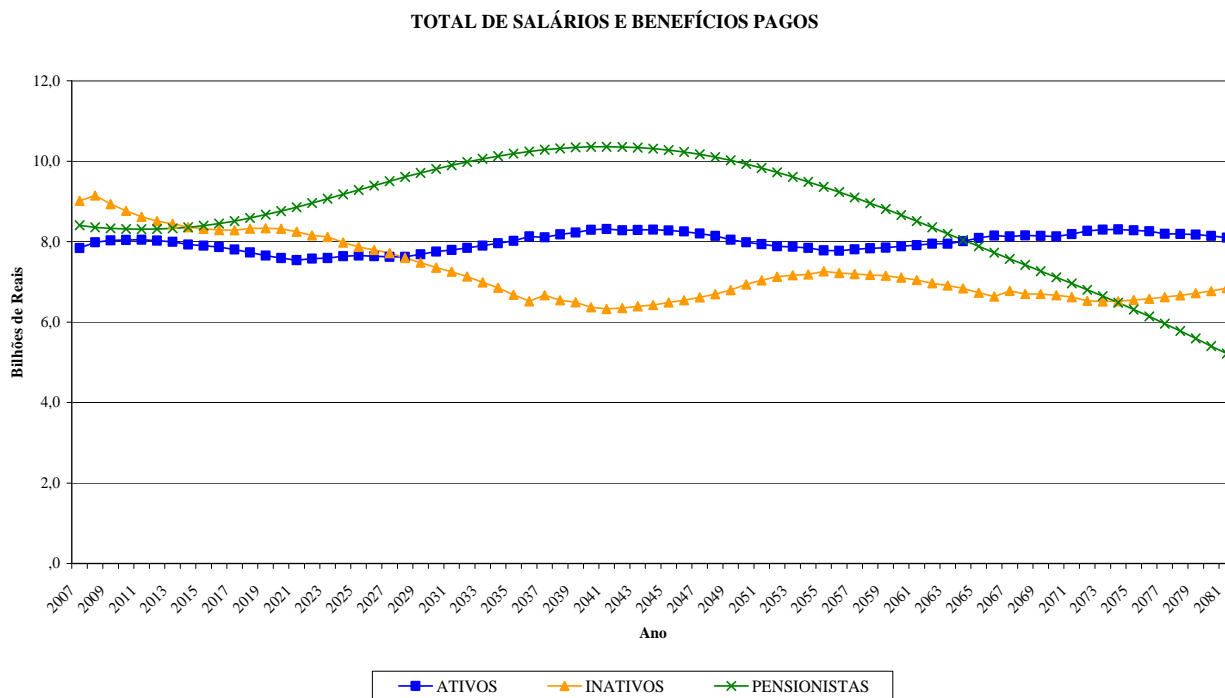
O total dos salários pagos aos militares ativos projetado para os próximos 75 anos revela valores que variam em torno de 8,0 bilhões de reais por ano, mantendo coerência com a constância dos salários médios.

Para os militares inativos, as projeções mostram uma tendência de queda no total dos valores pagos, também guardando relação direta com as projeções feitas para os proventos médios. Quanto aos pensionistas, os benefícios continuarão crescendo até próximo do ano de 2040, a partir de quando começarão a diminuir, acentuadamente, como efeito das modificações legais já mencionadas, especialmente a extinção do direito à pensão vitalícia pelas filhas dos militares e o direito à transferência para a reserva com vencimentos do posto superior.

O Gráfico 3 mostra a evolução do total de pagamentos efetuados aos militares ativos,

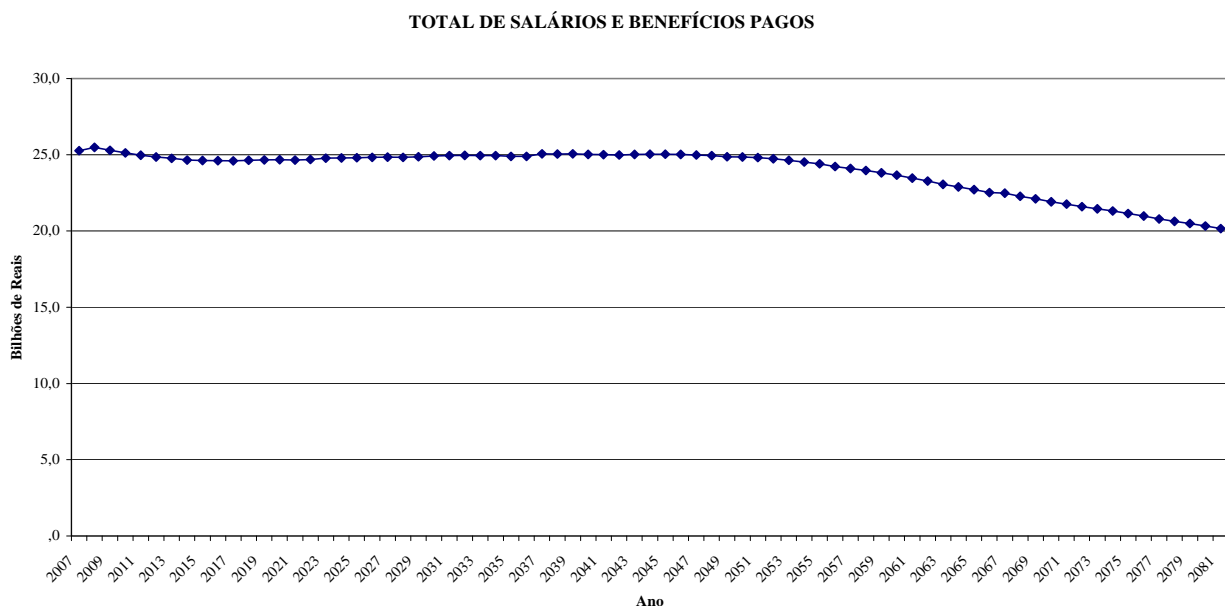
inativos e aos pensionistas.

Gráfico 3 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Salários de Contribuição e Benefícios de Pensão dos Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e dos Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.



No Gráfico 4, mostra-se a evolução do total de pagamentos. Observa-se que o aumento com o gasto de pensionistas é compensado pela redução nos pagamentos de inativos. Assim, as projeções apontam para a manutenção do montante dos pagamentos, incluindo os salários de contribuição dos militares ativos, dos militares inativos e os benefícios de pensionistas, na casa dos 25 bilhões de reais. Tais valores começam a reduzir-se a partir de 2050.

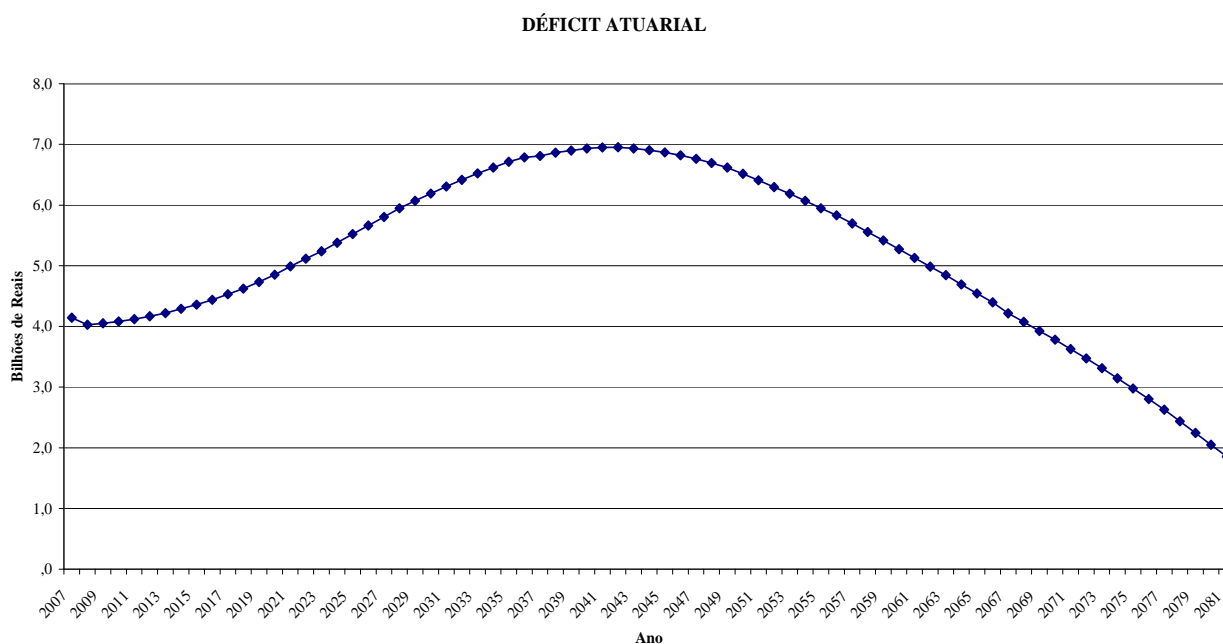
Gráfico 4 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Salários de Contribuição e Benefícios de Pensão dos Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e dos Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.



4. DÉFICIT ATUARIAL

Ao confrontar os recursos financeiros necessários para o pagamento das pensões militares com os valores arrecadados, mensalmente, na remuneração dos militares da ativa e da inatividade, acrescidos da contribuição patronal correspondente (duas vezes o valor da contribuição do militar), observa-se um déficit atuarial que, apesar de crescente, está controlado pelos efeitos das medidas introduzidas pela Medida Provisória nº 2.215-10. Observa-se, também, através do Gráfico 5 que esse déficit iniciará o seu declínio a partir de 2043, em valores nominais.

Gráfico 5 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Contribuição para Pagamento de Pensão e de Benefícios de Pensão Concedidos e a Conceder para os Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e para os Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se concluir que as medidas necessárias para diminuir os gastos com as pensões dos militares federais já foram tomadas. O déficit atuarial crescente até 2042, em valores nominais, deve-se às pessoas que já estavam nas Forças Armadas quando foi alterada a legislação. Depois dessa data, contudo, o déficit tende a diminuir até se extinguir, sem que haja necessidade de novas mudanças.

Brasília, 20 de março de 2008.

RUBENS SAKAY

Diretor do Departamento de Organização e Legislação - DEORG

MARA PATRÍCIA SANCHEZ ABREU – Cap QCO

Assessor do Departamento de Organização e Legislação - DEORG

ANEXO

Tabela 11 - Projeção Atuarial do Contingente de Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.

Posição: Jan/2008

Continua

Ano	Militares Ativos	Militares Inativos	Pensionistas	Total
2007	251.540	133.504	143.704	528.748
2008	251.540	134.282	141.958	527.780
2009	251.540	132.039	140.633	524.212
2010	251.540	130.767	139.493	521.800
2011	251.540	129.949	138.575	520.064
2012	251.540	129.484	137.873	518.898
2013	251.540	129.450	137.386	518.376
2014	251.540	129.319	137.121	517.980
2015	251.540	129.678	137.118	518.336
2016	251.540	130.330	137.343	519.213
2017	251.540	131.421	137.795	520.756
2018	251.540	133.732	138.472	523.744
2019	251.540	135.312	139.330	526.182
2020	251.540	136.524	140.383	528.447
2021	251.540	136.347	141.591	529.478
2022	251.540	136.231	142.938	530.709
2023	251.540	137.472	144.391	533.403
2024	251.540	135.824	145.933	533.297
2025	251.540	134.489	147.540	533.569
2026	251.540	133.604	149.193	534.338
2027	251.540	132.689	150.870	535.099
2028	251.540	131.110	152.554	535.204
2029	251.540	129.535	154.230	535.305
2030	251.540	127.855	155.882	535.277
2031	251.540	126.665	157.498	535.703
2032	251.540	125.106	159.066	535.711
2033	251.540	123.216	160.572	535.327
2034	251.540	121.827	162.002	535.370
2035	251.540	119.718	163.351	534.609
2036	251.540	118.023	164.615	534.179
2037	251.540	120.007	165.790	537.336
2038	251.540	118.658	166.865	537.063
2039	251.540	117.751	167.835	537.126
2040	251.540	115.385	168.690	535.615
2041	251.540	114.639	169.425	535.604
2042	251.540	114.910	170.031	536.481
2043	251.540	115.553	170.509	537.602
2044	251.540	116.100	170.845	538.486
2045	251.540	116.962	171.029	539.531

Tabela 11 - Projeção Atuarial do Contingente de Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.

Posição: Jan/2008				Fim
Ano	Militares Ativos	Militares Inativos	Pensionistas	Total
2046	251.540	117.734	171.052	540.325
2047	251.540	118.770	170.907	541.217
2048	251.540	120.007	170.584	542.131
2049	251.540	121.623	170.075	543.237
2050	251.540	124.043	169.378	544.961
2051	251.540	125.731	168.510	545.782
2052	251.540	127.163	167.487	546.190
2053	251.540	127.378	166.326	545.244
2054	251.540	127.511	165.023	544.074
2055	251.540	128.673	163.588	543.800
2056	251.540	127.526	162.019	541.085
2057	251.540	126.634	160.327	538.501
2058	251.540	125.979	158.510	536.029
2059	251.540	125.320	156.568	533.428
2060	251.540	124.090	154.515	530.145
2061	251.540	122.683	152.362	526.585
2062	251.540	121.131	150.129	522.800
2063	251.540	120.066	147.834	519.440
2064	251.540	118.645	145.490	515.675
2065	251.540	116.805	143.114	511.459
2066	251.540	115.300	140.708	507.548
2067	251.540	116.198	138.276	506.015
2068	251.540	114.940	135.813	502.294
2069	251.540	114.649	133.311	499.499
2070	251.540	113.881	130.746	496.167
2071	251.540	112.903	128.110	492.553
2072	251.540	110.860	125.394	487.794
2073	251.540	110.355	122.578	484.474
2074	251.540	110.476	119.640	481.656
2075	251.540	110.965	116.571	479.076
2076	251.540	111.471	113.376	476.387
2077	251.540	112.195	110.071	473.805
2078	251.540	112.877	106.671	471.087
2079	251.540	113.878	103.191	468.609
2080	251.540	114.890	99.653	466.084
2081	251.540	116.284	96.085	463.909

Tabela 12 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Salários de Contribuição e Benefícios de Pensão dos Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e dos Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.

Posição: Jan/2008

Continua

Ano	Salários de Contribuição		Benefícios	Total
	Militares Ativos	Militares Inativos	Pensionistas	
2007	7.842.422.523	9.017.117.647	8.407.631.814	25.267.171.985
2008	7.986.042.116	9.143.846.675	8.357.274.978	25.487.163.769
2009	8.031.984.551	8.932.532.121	8.330.499.446	25.295.016.117
2010	8.041.749.410	8.764.515.140	8.313.494.806	25.119.759.355
2011	8.044.323.763	8.618.177.120	8.307.910.480	24.970.411.363
2012	8.023.590.152	8.512.774.828	8.313.347.073	24.849.712.053
2013	7.997.033.624	8.441.709.122	8.329.964.257	24.768.707.003
2014	7.928.640.883	8.363.107.704	8.357.936.729	24.649.685.316
2015	7.904.339.783	8.318.282.763	8.398.421.491	24.621.044.037
2016	7.864.086.130	8.291.612.470	8.450.223.609	24.605.922.209
2017	7.803.191.439	8.285.578.515	8.513.304.325	24.602.074.278
2018	7.731.095.062	8.324.077.747	8.586.661.424	24.641.834.233
2019	7.653.622.967	8.335.952.288	8.668.983.882	24.658.559.137
2020	7.591.286.186	8.318.588.904	8.759.893.591	24.669.768.681
2021	7.541.956.613	8.245.973.933	8.857.601.553	24.645.532.099
2022	7.577.579.182	8.154.561.421	8.960.495.492	24.692.636.094
2023	7.592.325.492	8.119.704.258	9.067.196.399	24.779.226.149
2024	7.638.408.170	7.979.634.416	9.176.145.417	24.794.188.003
2025	7.654.067.148	7.869.136.087	9.286.206.268	24.809.409.504
2026	7.639.989.924	7.791.696.941	9.395.943.544	24.827.630.409
2027	7.621.894.711	7.715.642.370	9.504.014.507	24.841.551.588
2028	7.624.689.150	7.597.107.449	9.609.234.763	24.831.031.362
2029	7.683.624.259	7.478.352.862	9.710.518.834	24.872.495.955
2030	7.750.777.386	7.355.785.463	9.806.995.241	24.913.558.089
2031	7.792.255.325	7.251.935.527	9.897.780.648	24.941.971.499
2032	7.847.052.025	7.130.465.197	9.982.128.219	24.959.645.441
2033	7.902.332.246	6.986.249.183	10.059.336.131	24.947.917.560
2034	7.957.284.129	6.852.307.708	10.128.544.753	24.938.136.590
2035	8.021.959.010	6.677.599.946	10.189.330.249	24.888.889.206
2036	8.128.743.101	6.518.360.967	10.241.367.186	24.888.471.254
2037	8.107.442.596	6.667.655.611	10.284.328.460	25.059.426.666
2038	8.180.145.044	6.546.448.958	10.317.919.588	25.044.513.590
2039	8.228.897.198	6.491.022.820	10.342.063.558	25.061.983.576
2040	8.296.455.649	6.371.301.585	10.356.377.449	25.024.134.683
2041	8.315.402.493	6.330.118.907	10.360.893.525	25.006.414.925
2042	8.282.908.281	6.349.954.234	10.355.260.525	24.988.123.040
2043	8.290.994.807	6.392.356.089	10.339.627.258	25.022.978.155
2044	8.298.246.434	6.427.331.799	10.313.422.802	25.039.001.036
2045	8.276.855.123	6.486.718.489	10.276.552.376	25.040.125.988

Tabela 12 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Salários de Contribuição e Benefícios de Pensão dos Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e dos Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.

Posição: Jan/2008

Fim

Ano	Salários de Contribuição		Benefícios	Total
	Militares Ativos	Militares Inativos	Pensionistas	
2046	8.253.734.961	6.543.926.551	10.228.833.048	25.026.494.560
2047	8.203.617.758	6.614.351.582	10.170.561.474	24.988.530.814
2048	8.142.781.140	6.695.623.560	10.101.466.110	24.939.870.811
2049	8.048.314.910	6.799.689.328	10.021.366.900	24.869.371.137
2050	7.986.152.582	6.937.737.971	9.930.408.536	24.854.299.089
2051	7.938.113.202	7.041.783.047	9.830.400.689	24.810.296.938
2052	7.888.684.591	7.129.857.589	9.722.673.871	24.741.216.051
2053	7.870.715.000	7.162.290.234	9.608.789.305	24.641.794.539
2054	7.843.740.759	7.184.740.486	9.488.575.535	24.517.056.779
2055	7.782.501.591	7.260.289.614	9.363.091.957	24.405.883.161
2056	7.775.437.953	7.220.636.041	9.232.361.365	24.228.435.359
2057	7.806.532.367	7.192.334.451	9.096.854.271	24.095.721.090
2058	7.832.365.222	7.175.045.991	8.956.633.146	23.964.044.359
2059	7.849.603.592	7.155.930.551	8.811.489.575	23.817.023.718
2060	7.887.828.639	7.108.533.342	8.662.112.637	23.658.474.617
2061	7.913.273.436	7.043.818.776	8.509.143.145	23.466.235.357
2062	7.946.199.519	6.970.150.318	8.353.920.207	23.270.270.044
2063	7.947.282.961	6.913.204.281	8.197.471.168	23.057.958.410
2064	8.012.299.742	6.837.853.114	8.040.471.027	22.890.623.883
2065	8.091.911.240	6.731.970.162	7.883.982.703	22.707.864.105
2066	8.150.626.936	6.638.734.328	7.728.406.909	22.517.768.173
2067	8.127.086.583	6.775.310.645	7.573.957.001	22.476.354.229
2068	8.155.771.307	6.701.903.661	7.420.534.727	22.278.209.695
2069	8.144.189.347	6.699.009.680	7.267.746.267	22.110.945.294
2070	8.127.215.359	6.669.701.558	7.114.510.067	21.911.426.983
2071	8.184.641.178	6.620.458.442	6.960.249.210	21.765.348.831
2072	8.269.070.965	6.527.809.891	6.804.215.159	21.601.096.015
2073	8.297.928.859	6.511.657.673	6.645.341.887	21.454.928.419
2074	8.305.867.220	6.519.738.636	6.482.200.260	21.307.806.116
2075	8.283.211.702	6.548.622.121	6.314.185.937	21.146.019.760
2076	8.256.116.802	6.578.160.560	6.141.057.332	20.975.334.694
2077	8.198.633.180	6.620.525.655	5.963.050.987	20.782.209.821
2078	8.192.132.202	6.661.221.656	5.780.690.437	20.634.044.294
2079	8.172.940.364	6.718.875.108	5.594.626.496	20.486.441.968
2080	8.143.884.058	6.769.192.114	5.406.119.883	20.319.196.056
2081	8.097.659.251	6.841.407.005	5.216.451.646	20.155.517.902

Tabela 13 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Contribuição para Pagamento de Pensão e de Benefícios de Pensão Concedidos e a Conceder para os Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e para os Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.

Posição: Jan/2008

Continua

Ano	Contribuição			Benefício	Resultado
	Militares	União	Total	Pensionistas	
2007	1.421.836.219	2.843.672.437	4.265.508.656	8.407.631.814	-4.142.123.158
2008	1.443.610.058	2.887.220.117	4.330.830.175	8.357.274.978	-4.026.444.803
2009	1.426.807.794	2.853.615.589	4.280.423.383	8.330.499.446	-4.050.076.062
2010	1.410.618.474	2.821.236.948	4.231.855.422	8.313.494.806	-4.081.639.384
2011	1.395.595.115	2.791.190.231	4.186.785.346	8.307.910.480	-4.121.125.134
2012	1.381.942.691	2.763.885.383	4.145.828.074	8.313.347.073	-4.167.518.999
2013	1.370.480.841	2.740.961.681	4.111.442.522	8.329.964.257	-4.218.521.735
2014	1.355.360.145	2.710.720.291	4.066.080.436	8.357.936.729	-4.291.856.293
2015	1.346.111.742	2.692.223.484	4.038.335.225	8.398.421.491	-4.360.086.266
2016	1.337.055.940	2.674.111.880	4.011.167.820	8.450.223.609	-4.439.055.789
2017	1.328.017.663	2.656.035.325	3.984.052.988	8.513.304.325	-4.529.251.337
2018	1.321.491.857	2.642.983.714	3.964.475.571	8.586.661.424	-4.622.185.853
2019	1.312.589.328	2.625.178.655	3.937.767.983	8.668.983.882	-4.731.215.899
2020	1.302.656.095	2.605.312.190	3.907.968.285	8.759.893.591	-4.851.925.306
2021	1.289.590.099	2.579.180.197	3.868.770.296	8.857.601.553	-4.988.831.257
2022	1.281.525.521	2.563.051.042	3.844.576.563	8.960.495.492	-5.115.918.929
2023	1.276.170.705	2.552.341.410	3.828.512.116	9.067.196.399	-5.238.684.284
2024	1.265.335.569	2.530.671.138	3.796.006.706	9.176.145.417	-5.380.138.710
2025	1.254.482.151	2.508.964.302	3.763.446.454	9.286.206.268	-5.522.759.815
2026	1.243.921.308	2.487.842.615	3.731.763.923	9.395.943.544	-5.664.179.621
2027	1.233.212.753	2.466.425.506	3.699.638.259	9.504.014.507	-5.804.376.247
2028	1.220.941.786	2.441.883.573	3.662.825.359	9.609.234.763	-5.946.409.404
2029	1.212.930.941	2.425.861.881	3.638.792.822	9.710.518.834	-6.071.726.012
2030	1.205.317.141	2.410.634.281	3.615.951.422	9.806.995.241	-6.191.043.819
2031	1.197.240.425	2.394.480.850	3.591.721.274	9.897.780.648	-6.306.059.373
2032	1.188.905.383	2.377.810.765	3.566.716.148	9.982.128.219	-6.415.412.071
2033	1.178.984.647	2.357.969.295	3.536.953.942	10.059.336.131	-6.522.382.189
2034	1.169.888.600	2.339.777.199	3.509.665.799	10.128.544.753	-6.618.878.954
2035	1.158.541.391	2.317.082.781	3.475.624.172	10.189.330.249	-6.713.706.078
2036	1.151.589.491	2.303.178.982	3.454.768.473	10.241.367.186	-6.786.598.713
2037	1.158.248.271	2.316.496.542	3.474.744.812	10.284.328.460	-6.809.583.647
2038	1.151.747.152	2.303.494.304	3.455.241.455	10.317.919.588	-6.862.678.133
2039	1.148.460.665	2.296.921.329	3.445.381.994	10.342.063.558	-6.896.681.564
2040	1.141.840.575	2.283.681.149	3.425.521.724	10.356.377.449	-6.930.855.725
2041	1.137.543.011	2.275.086.022	3.412.629.032	10.360.893.525	-6.948.264.493
2042	1.134.041.746	2.268.083.491	3.402.125.237	10.355.260.525	-6.953.135.288
2043	1.135.354.576	2.270.709.151	3.406.063.727	10.339.627.258	-6.933.563.531
2044	1.136.126.147	2.272.252.294	3.408.378.441	10.313.422.802	-6.905.044.361
2045	1.136.658.771	2.273.317.541	3.409.976.312	10.276.552.376	-6.866.576.064

Tabela 13 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Contribuição para Pagamento de Pensão e de Benefícios de Pensão Concedidos e a Conceder para os Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e para os Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.

Posição: Jan/2008

Fim

Ano	Contribuição			Benefício	Resultado
	Militares	União	Total	Pensionistas	
2046	1.136.977.332	2.273.954.663	3.410.931.995	10.228.833.048	-6.817.901.054
2047	1.136.342.290	2.272.684.579	3.409.026.869	10.170.561.474	-6.761.534.605
2048	1.135.798.187	2.271.596.373	3.407.394.560	10.101.466.110	-6.694.071.550
2049	1.134.524.698	2.269.049.397	3.403.574.095	10.021.366.900	-6.617.792.804
2050	1.138.308.502	2.276.617.003	3.414.925.505	9.930.408.536	-6.515.483.031
2051	1.140.689.768	2.281.379.536	3.422.069.304	9.830.400.689	-6.408.331.385
2052	1.141.860.651	2.283.721.303	3.425.581.954	9.722.673.871	-6.297.091.917
2053	1.141.312.550	2.282.625.099	3.423.937.649	9.608.789.305	-6.184.851.656
2054	1.139.438.015	2.278.876.030	3.418.314.044	9.488.575.535	-6.070.261.491
2055	1.139.076.243	2.278.152.487	3.417.228.730	9.363.091.957	-5.945.863.227
2056	1.134.239.527	2.268.479.055	3.402.718.582	9.232.361.365	-5.829.642.782
2057	1.133.219.303	2.266.438.606	3.399.657.909	9.096.854.271	-5.697.196.363
2058	1.132.733.947	2.265.467.895	3.398.201.842	8.956.633.146	-5.558.431.304
2059	1.131.569.674	2.263.139.348	3.394.709.021	8.811.489.575	-5.416.780.553
2060	1.129.959.228	2.259.918.457	3.389.877.685	8.662.112.637	-5.272.234.952
2061	1.126.189.653	2.252.379.306	3.378.568.959	8.509.143.145	-5.130.574.186
2062	1.122.404.075	2.244.808.151	3.367.212.226	8.353.920.207	-4.986.707.981
2063	1.117.574.290	2.235.148.579	3.352.722.869	8.197.471.168	-4.844.748.299
2064	1.116.243.530	2.232.487.061	3.348.730.591	8.040.471.027	-4.691.740.436
2065	1.113.795.916	2.227.591.833	3.341.387.749	7.883.982.703	-4.542.594.954
2066	1.110.801.671	2.221.603.341	3.332.405.012	7.728.406.909	-4.396.001.897
2067	1.119.218.729	2.238.437.457	3.357.656.186	7.573.957.001	-4.216.300.815
2068	1.115.584.502	2.231.169.003	3.346.753.505	7.420.534.727	-4.073.781.223
2069	1.114.271.330	2.228.542.660	3.342.813.990	7.267.746.267	-3.924.932.277
2070	1.110.617.174	2.221.234.349	3.331.851.523	7.114.510.067	-3.782.658.544
2071	1.111.085.519	2.222.171.038	3.333.256.558	6.960.249.210	-3.626.992.653
2072	1.110.356.211	2.220.712.423	3.331.068.634	6.804.215.159	-3.473.146.525
2073	1.111.222.608	2.222.445.217	3.333.667.825	6.645.341.887	-3.311.674.062
2074	1.112.358.714	2.224.717.428	3.337.076.143	6.482.200.260	-3.145.124.117
2075	1.112.777.523	2.225.555.046	3.338.332.569	6.314.185.937	-2.975.853.368
2076	1.112.925.724	2.225.851.449	3.338.777.173	6.141.057.332	-2.802.280.158
2077	1.111.766.414	2.223.532.828	3.335.299.243	5.963.050.987	-2.627.751.744
2078	1.114.313.206	2.228.626.413	3.342.939.619	5.780.690.437	-2.437.750.818
2079	1.117.185.200	2.234.370.400	3.351.555.599	5.594.626.496	-2.243.070.897
2080	1.118.770.871	2.237.541.741	3.356.312.612	5.406.119.883	-2.049.807.272
2081	1.120.714.236	2.241.428.472	3.362.142.709	5.216.451.646	-1.854.308.938